

ATO ADMINISTRATIVO N.º 328/2022/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta nos Processos n.º 2022.0.01483 e 2022.0.03469, do Mato Grosso Previdência, resolve tornar sem efeito o Ato Administrativo n.º 229/2022/MTPREV, de 01.06.2022, publicado no Diário Oficial do Estado da mesma data, bem como, retificar, em parte, o Ato Administrativo n.º 67/2022/MTPREV, de 11.03.2022, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à concessão do benefício de pensão por morte, por período vitalício, ao Sr. Mario Porfirio de Melo, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"(...) RG n.º 02609860 SSP/SP, (...)"

LEIA-SE:

"(...) RG n.º 02609860 SSP/MT, e CPF n.º 109.787.041-34 (...)"

Cuiabá-MT, 03 de agosto de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ebb88fa7

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar